



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 595/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 5605/MRFP/PRU/AGU, de 29/08/2011 (Sadp. 23.989), da Procuradoria Regional da União – 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 338/2009-GP, de 22/07/2009 (DJE: 23/07/2009), que trata da remoção da servidora ALESSANDRA PATRÍCIA GOMES LEAL, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Taquigrafia, matrícula n.º 92440706, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em cumprimento à decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2009.05.00.077575-1 (AGTR 100373-RN, que revogou a tutela concedida por decisão do Juízo Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.84.00.005497-0.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora a este Tribunal, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente